



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br)

### **Transparência a serviço da população**

## **AUTÓGRAFO Nº. 38/2021**

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 34/2021, do Poder Executivo, que:

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 1.456, de 09 de junho 2020, Lei Municipal n.º 1.466, de 11 de novembro de 2020 (LOA-2021), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 812.696,55 (Oitocentos e Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.361.0030.1106	Termo PAR 202102812-5 – Equipamentos de Climatização	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	70.057,11
12.306.0033.2060	Administração – Central de Alimentação	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social</b>	
08.243.0001.2036	FMDCA-Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.18	Auxílio financeiro a Estudante	27.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

10.122.0001.1100	Enfrentamento ao Covid-19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte R. 5)	24.724,55
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 5)	3.836,95
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
10.301.0025.1107	PAB 36000.360238.202100	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	220.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	80.000,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota – CRTS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	333.841,00
10.301.0027.2143	Administração – CRTS	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	14.166,88
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>812.696,55</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.133.999,32 (Hum Milhão, Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços</b>	
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
4.4.90.52 (161)	Equipamentos e Material Permanente	75.500,00
20.122.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais – Tarumã Rural	
3.3.90.39 (193)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.122.0034.2075	Administração – SEMECET	
3.3.90.08 (198)	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
4.4.90.52 (203)	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.30 (256)	Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39 (258)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	176.000,00
4.4.90.52 (261)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2)	40.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.3.90.39 (358)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	256.250,00
13.392.0035.2144	Administração – Cultura	
3.1.91.13 (362)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	6.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0017.1096	Espaço Vô Vô	
3.3.90.36 (469)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
08.241.0041.1092	Covid-Socioassistenciais	
3.3.90.30 (881)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	5.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0024.2128	Medicamentos e Insumos Diabéticos – Farmácia	
3.3.90.32 (615)	Material, Bem Ou Serv. p/ Distri. Gratuita ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	21.601,77
3.3.90.32 (616)	Material, Bem Ou Serv. p/ Distri. Gratuita ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	77.761,71
10.301.0025.2156	Administração – PSF Centro	
3.1.90.11 (640)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	27.572,36
3.3.90.30 (645)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	4.276,69
10.301.0025.2158	Administração – PSF Árvores	
3.1.90.11 (656)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	27.572,36
10.301.0025.2160	Administração – PSF Pássaros	
3.1.90.11 (672)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	27.572,36
10.301.0025.2162	Administração – PSF Dourados	
3.1.90.11 (688)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	27.572,36
10.302.0019.2119	Administração – Centro de Reabilitação	
3.1.90.11 (719)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	20.000,00
10.302.0024.2125	Administração – PAESSES	
3.3.90.30 (754)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 (755)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.700,00
3.3.90.39 (756)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.840,00
10.122.0001.1100	Enfrentamento ao Covid-19	
3.3.90.30 (884)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	20.779,71
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota – CRTS	
4.4.90.52 (913)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	150.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico</b>	





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

06.183.0039.2170	Sistema Eletrônico de Vigilância Patrimonial	
3.3.90.39 (832)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>1.133.999,32</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes:

**I – ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 815.360,06** (Oitocentos e Quinze Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Seis Centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.126.0020.2101	Tecnologia da Informação	
4.4.90.51 (858)	Obras e Instalações	99.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços</b>	
04.122.0001.2005	Administração – Agro – Obras	
3.3.90.39 (129)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.980,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
3.3.90.14 (157)	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
15.452.0010.2014	Limpeza Pública – Serviços Urbanos	
3.1.90.11 (162)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.14 (166)	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.122.0034.2075	Administração – SEMECET	
3.1.90.11 (195)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.420,00
12.361.0029.2058	Educação de Jovens e Adultos Estaduais	
3.3.90.18 (215)	Auxílio Financeiro a Estudante	15.000,00
3.3.90.30 (216)	Material de Consumo	15.000,00
12.361.0030.2051	Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues Santos	
3.3.90.36 (227)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
12.361.0030.2052	Ensino Fundamental Integral – EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.36 (235)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.3.90.36 (243)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	43.000,00
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

3.3.90.36 (251)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.000,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.30 (257)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	10.000,00
3.3.90.39 (259)	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	10.000,00
4.4.90.52 (260)	Equipamentos e Material Permanente	70,06
12.361.0033.2064	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.1.90.11 (264)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar – Municipal	
3.1.90.11 (287)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
12.365.0036.1095	Educação Infantil – EM Ivone O. Frizzo	
3.3.90.36 (322)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00
12.365.0036.2043	Educação Infantil – EM Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.36 (329)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.30 (340)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	20.000,00
13.392.0035.2144	Administração – Cultura	
3.1.90.11 (359)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30 (363)	Material de Consumo	18.750,00
3.3.90.36 (364)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.750,00
3.3.90.39 (365)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.750,00
27.812.0031.2049	Projetos e Eventos Esportivos	
3.3.90.30 (366)	Material de Consumo	3.000,00
12.361.0033.2060	Administração – Central de Alimentação	
4.4.90.52 (899)	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0017.2026	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.39 (480)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
08.241.0041.1092	Covid-Socioassistenciais	
3.3.90.36 (882)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ( <b>Fonte R. 5</b> )	5.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social</b>	
08.122.0001.2035	Administração – SMADS	
3.3.90.39 (559)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.440,00
08.243.0001.2036	FMDCA-Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

3.3.90.30 (566)	Material de Consumo	27.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
3.3.90.14 (598)	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.3.90.14 (629)	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
10.301.0025.2135	Academia da Saúde – PSF	
3.3.90.39 (638)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
10.302.0019.2119	Administração – Centro de Reabilitação	
3.3.90.14 (723)	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.1.90.11 (728)	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	20.000,00
3.3.90.14 (733)	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
10.302.0024.2125	Administração – PAESSES	
3.1.90.11 (749)	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil	47.700,00
10.302.0024.2130	SAMU	
3.3.73.70 (758)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0006.2004	Serviço ao Cidadão	
3.1.90.11 (818)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
23.695.0038.2154	Turismo	
3.3.90.39 (844)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>815.360,06</b>

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 1.053.528,76 (Hum Milhão, Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente"	02	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>150.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
Repasso FNS para manutenção das ações e serviços públicos de saúde no Bloco de Atenção Básica.	05	110.289,44
Termo PAR 202102812-5 – Equipamentos de climatização.	05	70.057,11
Portaria nº 894, de 11 de Maio de 2021 – Aquisição de medicamentos destinados aos pacientes de Covid-19 e aquisição de	05	60.779,71



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

insumos destinados as ações de combate ao Covid-19.		
Portaria GM/MS nº 731, 16/04/2021 – Contratação de enfermeiro para fortalecimento das ações de rastreamento e monitoramento dos casos de Covid-19.	05	28.561,50
Convênio FNS 37590002-1030150192E890035	05	200.000,00
Convênio FNS 40350002-1030150192E890035	05	100.000,00
Convênio FNS 11685.3640001/20-001 “Aquisição de equipamentos e material permanente”.	05	333.841,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>903.528,76</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.053.528,76</b>

III – Recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 77.807,05 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinco Centavos)**.

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 28 de julho de 2021.

  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

  
JULIANO MARCOS BREGAGNOLI  
1º SECRETÁRIO

KELLY BARATELA  
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE  
2º SECRETÁRIO